



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### **PORTARIA n° 003, de 03 de fevereiro de 2.005.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Designar a Comissão Especial que fará a seleção dos candidatos a Bolsa de Assistência Social (Bolsa Cidadã), com vigência para o ano de 2005, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa - SAE - Serviço de Atendimento ao Estudante.

César Assis Arruda Gevaerd - Assessor Financeiro

Jary André Carneiro - Representante do Corpo Docente.

Elusa de F. Camargo de O. Machado - Repr. do Corpo Técnico-Administrativo.

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social

Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social

#### **Representantes dos Cursos**

<i><b>CURSO</b></i>	<i><b>NOME</b></i>
Administração	Giovana Aparecida Castilhos
Ciências Biológicas	Michelle Pelozato
Ciências Contábeis	Atílio Carlos Machado
Design e Tecnologia de Moda	Luana Andrade
Direito	Leonardo Ticiano Schmitt Nunes
Educação Artística	Romaritssa F. Rodrigues
Educação Física	Giane Elis de Lourenço
Enfermagem	Rafael B. Bertuol
Engenharia Industrial Madeireira	Camila Biazus de C. Teixeira
Informática	Rodrigo S. Seeber
Letras	Vânia de F. Rocha Gil
Matemática	Márcio do Nascimento Alcântara

Odontologia	Alessandro Martins Matos
Pedagogia	Évelyn dos Santos
Psicologia	Milena da Silva
Serviço Social	Clarice Waltrick Machado
Tecnologia em Operação de Processos Industriais Eletromecânicos	Daniel Antunes Matos
Terapia Ocupacional	Maristela Vieira Medeiros
Medicina	Leonardo Augusto Coelho

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 019, de 28 de julho de 2004.

Lages, 03 de fevereiro de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora